



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.297, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **03 de março de 2005** (quinta-feira) pelo falecimento do **Vereador Eloísio Geraldo Guzzo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de março de 2005.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara